



DECRETO Nº. 139/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a parceria firmada entre o Município de Anchieta/SC mediante formalização de Termo de Fomento nº 007/2023, com o Associação de Carros Antigos os Caravelhos, CNPJ n. 46.387.702/0001-70, conforme preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.742/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como gestor da parceria firmada com Associação de Carros Antigos os Caravelhos, através do Termo de Fomento nº 007/2023, a senhora **JULIANA MARIA DRASZEWSKI**, servidora do Município de Anchieta, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º Compete ao gestor da parceria:

- I - Apreciar a prestação de contas apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil;
- II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- III - Comunicar formalmente à Organização da Sociedade qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Acordo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Anchieta – SC, 03 de julho de 2023.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.sc.gov.br
Jackline Appio - Secretária de Administração e Gestão

